



728

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

A conspícua apreciação de Vossas Excelências, submeto projeto de lei versando sobre autorização para concessão de auxílio ao Lar da Criança de Franco da Rocha.

Como se verifica no xerox anexo, a referida entidade solicita a colaboração desta Municipalidade à doação da cobertura do prédio que abrigará os menores desamparados dos Municípios jurisdicionados a Comarca de Franco da Rocha.

Não conta a Prefeitura Municipal, - nesta oportunidade, com recursos que possam atender a reivindicação, daí estar inserido na inclusa propositura a consignação no orçamento de 1973, a concessão do referido auxílio.

Como esta cidade poderá receber os benefícios assistenciais que serão prestados pela entidade em apreço, espero a aprovação do projeto em tela.

Nelson Manzanares
NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

1076

Com. ...
S. Sessões, 12/09/72
Presidente

PROJETO DE LEI N. 841 / 72

[11 de setembro de 1972]

Dispõe sobre concessão de auxílio ao Iar da Criança de Franco da Rocha.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **NELSON MANZANARES** ~~ALCAIDE DA CÂMARA~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), ao Iar da Criança de Franco da Rocha, sediada a Rua Santos s/nº, em Franco da Rocha, deste Estado.

ARTIGO 2º - O auxílio de que trata o artigo 1º será consignado no orçamento para o exercício de 1973.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de setembro de 1972.-

Aprovado em Primeira discussão.
S. Sessões, 26/09/1972

Presidente

NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em Segunda discussão.
S. Sessões, 28/09/1972

Presidente

Lar da Criança de Franco da Rocha

1078

FUNDADO EM 18/3/1971

Sede: Rua Santos s/n.º :- Franco da Rocha :- Estado de São Paulo

Em 30 de agosto de 1972.

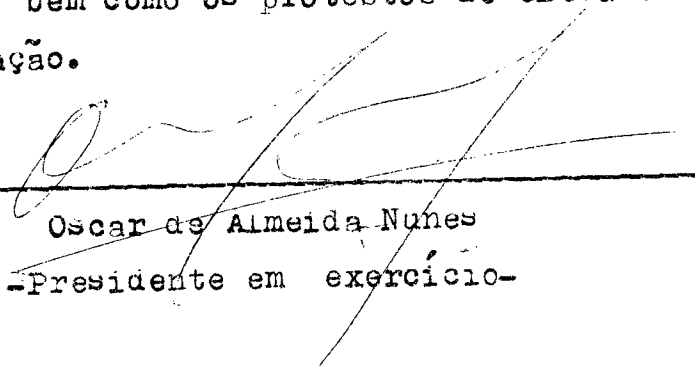
Of. nº 27/12.

Senhor Prefeito Municipal.

Imbuídos ainda daquele firme propósito de muito em breve vermos o LAR DA CRIANÇA DE FRANCO DA ROCHA, cumprindo a finalidade a que se propôs, ou seja, prestando a assistência devida aos menores desamparados das cidades circunvizinhas, tais como, Caieiras, Francisco Morato, e, enfim, toda a Comarca, é que continuamos a contar com toda e qualquer colaboração destinada às obras em execução.

Eis, porque nos animamos tomando a liberdade de recorrer mais uma vez aos bons ofícios de V.Ex.ª, só que agora para a possibilidade da doação por esse município da cobertura do prédio referido, que nesta fase se encontra.

Conhecendo o alto espírito de compreensão e generosidade de V.Ex.ª já de outras ocasiões, expressamos aqui o nosso agradecimento, bem como os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Oscar de Almeida Nunes

-Presidente em exercício-

Ao Exmo. Sr.

NELSON MANZANARES

DD. Prefeito Municipal de

CAIEIRAS

*A Secretaria
informar que não
temos verba p/ o pre-
sente exercício
constar de orçamento
1973: R\$ 2.000,00
19/9/72*